

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****Aviso n.º 9103/2018****Procedimento concursal urgente para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior (Informática).**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal urgente, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Informática), a afetar ao Serviço de Tecnologias da Informação, da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, e aviso datado de 01/02/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, foi homologada por meu despacho de 20 de junho de 2018.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, no corredor de acesso à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, e publicitada na página eletrónica desta autarquia em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

20 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

311441293

**MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS****Aviso n.º 9104/2018****Revogação de ato administrativo de início de alteração de Plano de Pormenor**

Hélder Manuel Esménio, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)*, do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (redação atual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 06/06/2018, relativamente ao ponto «13. Processo n.º 74/2017 — Segunda alteração do Plano Pormenor da Coitadinha — Revogação da deliberação camarária de 06/12/2017 e início de novo procedimento — Para deliberação», deliberou positivamente revogar o procedimento de alteração ao Plano de Pormenor em curso — Aviso n.º 2120/2018, de 15 de fevereiro, por força da oportunidade de alargar o âmbito e regime da respetiva dinâmica (n.º 1/artigo 165.º/DL n.º 04/2015, de 07 de janeiro).

Considerando o estipulado na alínea *f)* do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 15 de maio, por força do respetivo n.º 1 do artigo 119.º, e do n.º 1 do artigo 170.º do DL n.º 04/2015, de 07 de janeiro, por força do respetivo n.º 1 do artigo 169.º, dá-se resposta à necessidade de divulgação — publicação e publicação do ato administrativo, com transcrição de extrato do teor da ata da reunião supra-mencionada, contendo a deliberação que aprovou a presente revogação de ato administrativo.

11 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

**Deliberação****Minuta da ata da reunião ordinária de 06/06/2018 da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos**

Maria do Céu Mendes Rodrigues, Coordenadora Técnica, do Município de Salvaterra de Magos, certifica que na reunião Ordinária do dia 06/06/2018, relativamente ao ponto «13. Processo n.º 74/2017 — Segunda alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha — Revogação da deliberação camarária de 06/12/2017 e início de novo procedimento — Para deliberação», a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

*a)* Revogar o procedimento de alteração ao Plano de Pormenor em curso, a coberto do n.º 1 do artigo 169.º do DL n.º 04/2015, de 07 de

janeiro e iniciar novo procedimento de II alteração ao Plano de Pormenor, a coberto do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo como implicações em sentido estrito, uma dupla revogação:

A revogação da deliberação camarária referente ao ponto 20 da ata n.º 4 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 06/12/2017 (suportada pela informação do Serviço de Planeamento, datada de 22/11/2017); e

A revogação do Aviso n.º 2120/2018, de 15 de fevereiro — início de procedimento e abertura do período de participação pública nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais certifica que o teor da presente deliberação foi aprovado em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco, em uso neste Município.

Paços do Município, 08 de junho de 2018. — A Coordenadora Técnica, *Maria do Céu Mendes Rodrigues*.

611441277

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso n.º 9105/2018****Processo n.º 408/2018/URB****Paulo Elder da Silva Pinho e Daniela Filipa de Oliveira Sá Couto**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República* n.º 203, 2.ª série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração ao lote n.º 182 do alvará de loteamento n.º 107/78 — 1.ª Fase, emitido em 1978/09/13, o qual consiste na alteração do polígono base, alteração do número de pisos, aumento da área de implantação, alteração das áreas de construção e constituição de uma área de anexos.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 316/19940110 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1273 — Caldas de São Jorge, deste concelho.

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no *Diário da República*, no jornal nacional e no Portal do Município em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt). Durante o período da consulta pública, o(s) interessado(s) pode(m) consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2018/06/19. — O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, *Dr. Emídio Sousa*.

311439033

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso n.º 9106/2018**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que encontra-se afixada no edifício Sede da Câmara Municipal e está disponível no *site* oficial da Câmara Municipal, em <http://www.cm-santiagocacem.pt/>, a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Pintor), da carreira geral de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 5260/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 91, de 11/05/2017, foi homologada por despacho do Sr. Vereador com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 18 de junho de 2018.

No uso de competência subdelegada, pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20349, de 2017-11-15.

18 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso*.

311440353